Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 563/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Secretário Estadual de Segurança, MAURICIO RIBEIRO MARTINS, aquisição de uma Viatura para o SMTT de Pinheiro – MA.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição de viaturas para Superintendência de Trânsito e Transporte (SMTT), visa garantir a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços públicos, adquirindo novos veículos vamos garantir a expansão e a cobertura de atuação, melhorando o transporte de servidores e materiais, e otimizando o uso de recursos municipais. A aquisição também pode ser motivada pela necessidade de atender à legislação, como a Constituição Federal, que garante o acesso à saúde e a outros serviços.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador